



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

Abrigo Lar Doce Lar

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 3477-2641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro - CEP: 86930-000 - São João do Ivaí - Paraná

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 04/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº07/2026

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO COM DIVULGAÇÃO DE AVISO E RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS, com fundamento no art. 75, inciso II, §§ 2º e 3º, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.807/2025, visando à aquisição futura, eventual e parcelada de medicamentos constantes da Tabela CMED/ANVISA para atendimento das crianças e adolescentes acolhidos no Abrigo Lar Doce Lar.

O objeto decorre de necessidade já submetida ao Pregão Eletrônico nº 02/2026, Processo Administrativo nº 06/2026, no qual não houve participantes. Para a presente contratação direta, a demanda foi reestimada em R\$ 20.000,00 por item, totalizando R\$ 80.000,00.

ITEM	DESCRIÇÃO	LIMITE ESTIMADO	CRITÉRIO	MELHOR COTAÇÃO PRÉVIA
01	Medicamentos genéricos constantes da Tabela CMED/ANVISA, não sujeitos a controle especial	R\$ 20.000,00	Maior percentual de desconto por item	40,00%
02	Medicamentos similares constantes da Tabela CMED/ANVISA, não sujeitos a controle especial	R\$ 20.000,00	Maior percentual de desconto por item	40,00%
03	Medicamentos de referência/éticos constantes da Tabela CMED/ANVISA, não sujeitos a controle especial	R\$ 20.000,00	Maior percentual de desconto por item	15,00%
04	Medicamentos sujeitos a controle especial, independentemente de serem genéricos, similares ou de referência, quando aplicável	R\$ 20.000,00	Maior percentual de desconto por item	15,00%
VALOR GLOBAL ESTIMADO		R\$ 80.000,00	-	-

O julgamento das propostas será realizado pelo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM sobre a Tabela CMED/ANVISA vigente, observando-se PF ou PMVG conforme a hipótese regulatória aplicável.

Fica aberto o prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, contado da publicação deste aviso, para apresentação de propostas adicionais. DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO: 17/09/2026, às 17:00.

As propostas deverão ser preenchidas conforme o Modelo de Proposta anexo e encaminhadas para o e-mail licitacoescasalarlarsji@outlook.com, identificando no assunto: “DISPENSA MEDICAMENTOS - PROCESSO 04/2026”.

A empresa poderá apresentar proposta para um ou mais itens. O percentual de desconto deverá abranger todos os custos, tributos, fretes, encargos e despesas necessárias ao fornecimento.

Para fins de análise de vantajosidade, a Administração possui como melhores cotações prévias os percentuais de 40,00% nos itens 01 e 02 e 15,00% nos itens 03 e 04. Serão priorizadas propostas adicionais que apresentem percentual superior ao melhor desconto já obtido em cada item.

Caso não seja apresentada proposta mais vantajosa, poderá permanecer válida a melhor cotação previamente juntada ao processo, desde que o fornecedor mantenha sua proposta, aceite integralmente as condições do Termo de Referência e comprove a habilitação exigida.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

Abrigo Lar Doce Lar

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 3477-2641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro - CEP: 86930-000 - São João do Ivaí - Paraná

A Administração poderá solicitar esclarecimentos, documentos complementares e comprovação de regularidade sanitária antes da contratação. A seleção da proposta não gera direito automático à contratação, que dependerá da instrução do processo, disponibilidade orçamentária, habilitação, parecer jurídico quando cabível e autorização da autoridade competente.

O Termo de Referência, o Modelo de Proposta e a relação de documentos de habilitação integram este aviso para todos os fins.

São João do Ivaí, 11 de setembro de 2026.

FÁBIO HIDEK MIURA

Presidente do Consórcio



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

Abrigo Lar Doce Lar

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 3477-2641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro - CEP: 86930-000 - São João do Ivaí - Paraná

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO

À Comissão/Agente responsável pela Dispensa de Licitação nº ____/2026 do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ.

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com _____ sede em _____, por seu representante legal, apresenta proposta para fornecimento parcelado de medicamentos conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	LIMITE ESTIMADO	REFERÊNCIA DE VANTAJOSIDADE	DESCONTO OFERTADO
01	Medicamentos genéricos constantes da Tabela CMED/ANVISA, não sujeitos a controle especial	R\$ 20.000,00	40,00%	_____ %
02	Medicamentos similares constantes da Tabela CMED/ANVISA, não sujeitos a controle especial	R\$ 20.000,00	40,00%	_____ %
03	Medicamentos de referência/éticos constantes da Tabela CMED/ANVISA, não sujeitos a controle especial	R\$ 20.000,00	15,00%	_____ %
04	Medicamentos sujeitos a controle especial, independentemente de serem genéricos, similares ou de referência, quando aplicável	R\$ 20.000,00	15,00%	_____ %

Declaramos que os percentuais ofertados serão aplicados sobre a referência CMED/ANVISA cabível (PF ou PMVG), vigente na data de cada solicitação, e que abrangem todos os custos diretos e indiretos, tributos, fretes, encargos e despesas necessárias ao fornecimento.

Prazo de entrega praticado: medicamentos em estoque _____ horas; urgentes _____ horas; sob encomenda _____ horas; controlados, quando aplicável, _____ horas.

Validade da proposta: _____ dias (mínimo de 60 dias).

Empresa: _____

CNPJ: _____

Representante legal: _____

CPF: _____

Telefone/WhatsApp: _____

E-mail: _____

Município/UF: _____

Data: ____ / ____ /2026

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL - Assinatura / Carimbo



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

Abrigo Lar Doce Lar

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 3477-2641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro - CEP: 86930-000 - São João do Ivaí - Paraná

ANEXO II - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) registro empresarial, ato constitutivo, contrato social ou documento equivalente em vigor, conforme a natureza jurídica;
- b) documento de identificação e poderes do representante legal, quando necessário;
- c) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, quando aplicável.

2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) comprovante de inscrição no CNPJ;
- b) certidão conjunta de regularidade perante a Fazenda Nacional e Dívida Ativa da União;
- c) certidão de regularidade perante a Fazenda Estadual;
- d) certidão de regularidade perante a Fazenda Municipal da sede da empresa;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E SANITÁRIA

- a) Alvará de Funcionamento vigente;
- b) Licença ou Alvará Sanitário vigente;
- c) Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE/ANVISA, quando exigível para a atividade;
- d) Certidão de Regularidade Técnica perante o Conselho Regional de Farmácia;
- e) comprovação de responsável técnico farmacêutico, quando exigível;
- f) autorização/licença específica para comercialização ou dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial, para o item 04, quando aplicável.

4. DECLARAÇÕES

- a) declaração de inexistência de impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública;
- b) declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
- c) declaração de que a proposta contempla todos os custos necessários à execução;
- d) outras declarações exigíveis conforme a Lei nº 14.133/2021 e regulamentos aplicáveis.

A Administração poderá consultar certidões em bases oficiais e solicitar atualização ou complementação de documentos antes da contratação, observados os limites legais.

São João do Ivaí, 11 de setembro de 2026.